
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Acordo n.º 431/2011 de 4 de Maio de 2011

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-2010-045, de 23 de Dezembro de 2010, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 28.380,84€ (vinte e oito mil trezentos e oitenta euros e oitenta e quatro cêntimos) ao Centro Social Paroquial de Nossa Senhora das Neves, a transferir por duodécimos no montante de 2.365,07€ (dois mil trezentos e sessenta e cinco euros e sete cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Actividades de Tempos Livres.

23 de Dezembro de 2010. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.